



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR CCI 2025/2026

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 31/2024/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 23/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2521971), de 8 de janeiro de 2025, publicada no [Diário Oficial da União \(DOU\) nº 6](#), de 9 de janeiro de 2025, Seção 2, pág. 20, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; em conformidade com a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e posteriores; **TORNA PÚBLICO** o RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO PARA CANDIDATURAS DE DISCENTES AO PROGRAMA *COMMUNITY COLLEGE INITIATIVE 2025-2026*, regido pelo Edital nº 31/2024/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2473847), de 19 de novembro de 2024, e posteriores.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

| CANDIDATO(A) | CAMPUS | PONTUAÇÃO FINAL |
|-----------------------------------|--------------------|-----------------|
| Maria Clara Frade Rodrigues Viana | Cacoal | 268,7 |
| Sophia Nunes Alves | Porto Velho Calama | 248,8 |
| Claudinei Rossi Junior | Vilhena | 244,5 |
| Lézia Maria Silva Lima | Porto Velho Calama | 233,0 |
| Guilherme Oliveira Santolin | Ji-Paraná | 228,0 |
| Daniel Pereira Estevão da Silva | Vilhena | 223,0 |

2. DAS PRÓXIMAS ETAPAS NO CRONOGRAMA:

| PERÍODO | ATIVIDADE | OBSERVAÇÃO |
|----------------|---------------------|--|
| 10 a 12/1/2025 | Prazo para Recursos | Requerimento (Anexo IV) enviado ao e-mail da ARINT: < arint@ifro.edu.br > |
| Até 17/1/2025 | Resultado Final | Portal Oficial do IFRO |

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato que necessitar esclarecer dúvidas, colher informações, explicações e/ou orientações sobre o este Processo Seletivo, deverá encaminhá-las, **em tempo hábil**, ao e-mail da Assessoria de Relações Internacionais (ARINT): <arint@ifro.edu.br>.

3.2 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARINT).

3.3 Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

JEAN PEIXOTO CAMPOS



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 09/01/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2522566** e o código CRC **DD709AB2**.